

P O R T A R I A Nº 875/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

O

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000369/2026;

R E

S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **ANA ROSA ELEUTÉRIO**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 12500, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01560896 do referido processo pelo prazo de 175 (cento e setenta e cinco) dias, com início em 27/05/2026 e término em 17/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal